



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1326/2019
Data: 26/03/2019 Horário: 22:17
Legislativo - PAR 75/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 25/03/2.019, e registrado sob o nº 89/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências, no valor de R\$ 15.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 26 de março de 2.019.

Relator Especial

Tiago Piotto da Silva
Vereador

